



Portaria Inmetro/Dimel nº 0220, de 04 de dezembro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar os modelos BAR/30, BAR/40, BAR/60, BAR/80, BAR/100-1, BAR/100, BAR/120, BAR /140, BAR/160, BAR/180, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS AFTS, para pesagem estática de veículos rodoviários e/ou ferroviários, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Irmãos AFTS Ltda.

Endereço: Av. Estela Saraiva Peano 313 - Jardim Patrícia

CEP: 38.414-094 – Uberlândia, MG

2 FABRICANTE

Nome: Irmãos AFTS Ltda.

Endereço: Av. Estela Saraiva Peano 313 - Jardim Patrícia

CEP: 38.414-094 – Uberlândia, MG

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático.

Marca: BALANÇAS AFTS

Modelos: BAR/30, BAR/40, BAR/60, BAR/80, BAR/100-1, BAR/100, BAR/120, BAR /140, BAR/160, BAR/180.

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as características conforme tabela a seguir:



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0220, de 04 de dezembro de 2012.

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
BAR/30		30 000	10	200	8 até 42 x 1,50 até 4
BAR/40		40 000			
BAR/60		60 000			
BAR/80		80 000			
BAR/100-1		100 000			
BAR/100		100 000	20	400	
BAR/120		120 000			
BAR /140		140 000			
BAR/160		160 000			
BAR/180		180 000			

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por quatro até dezesseis células de carga e caixa de junção das células, e dispositivo indicador contendo um mostrador.

5.1 Dispositivo indicador:

Para instrumento de pesagem, eletrônico digital, modelos BT2000/S, BT2000/C, BT2000/I e BT2000/R marca BALANÇAS TRIÂNGULO, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 0063/2011, de aprovação dos referidos modelos.

5.2 Legendas:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, a que se refere o subitem 5.1 desta portaria, no que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, a que se refere o subitem 5.1 desta portaria, no que for aplicável.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro nº 52600.016141/2012.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários e/ou ferroviários.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0220, de 04 de dezembro de 2012.

7.2 Outras condições, conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referido no subitem 5.1, no que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número de série e ano de fabricação;
- d) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº ... ;
- e) classe de exatidão, na forma: **III**;
- f) carga máxima, na forma: Max... ;
- g) carga mínima, na forma: Min... ;
- h) valor de divisão de verificação, na forma: e=... ; e,
- i) uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários e/ou ferroviários.

8.2 As inscrições relativas a “Max”, “Min” e “e”, do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, sendo que a inscrição relativa à alínea “j” deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.1 da presente portaria.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria e os pontos de selagem de acordo com os desenhos anexos à respectiva portaria de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores para instrumentos de pesagem, a que se refere o subitem 5.1 desta portaria.

10 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem da caixa de junção dos modelos BAR, com opcional, vigas e plataforma em aço.

Anexo 2 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem da caixa de junção dos modelos BAR, com plataforma em concreto.

Anexo 3 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem da caixa de junção dos modelos BAR, com vigas em aço e plataforma em concreto.

Anexo 4 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem da caixa de junção dos modelos BAR, com plataforma em aço.

Anexo 5 - Vista superior dos modelos BAR, com opcional trilho.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA– INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0220, de 04 de dezembro de 2012.

Anexo 6 - Vista da placa de identificação dos modelos BAR.

Anexo 7 - Vista das opções de instalação existentes.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



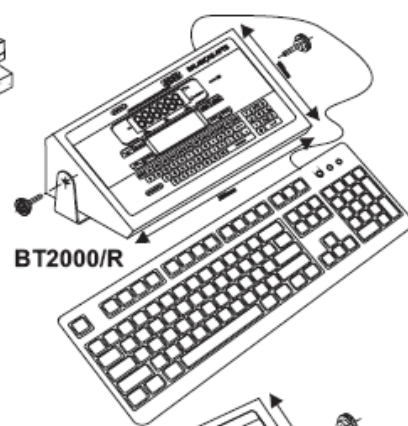
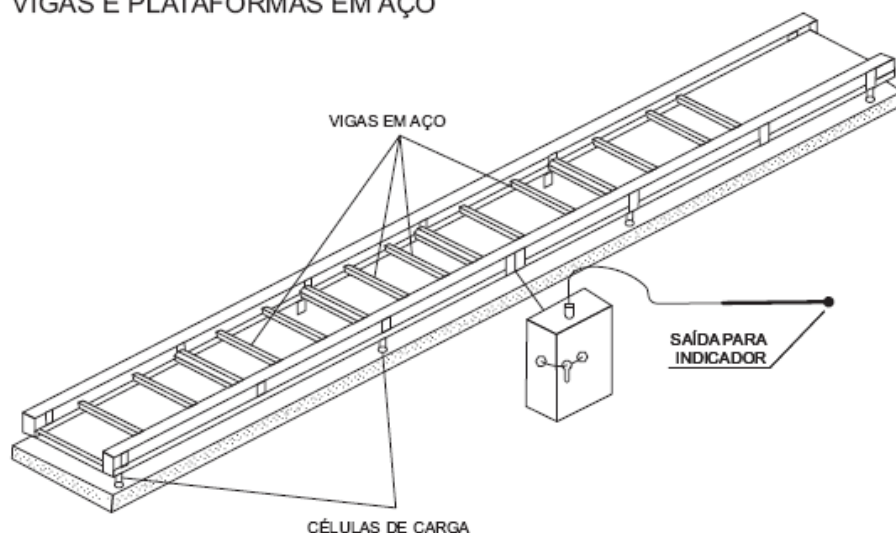
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020

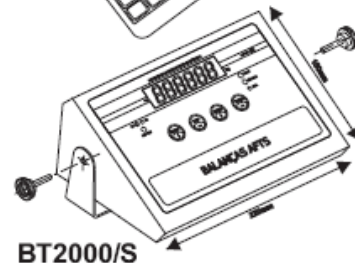
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: ddpro@inmetro.gov.br

Página 04 / 04

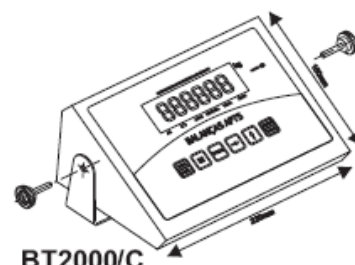
VIGAS E PLATAFORMAS EM AÇO



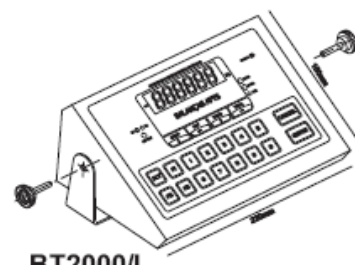
BT2000/R



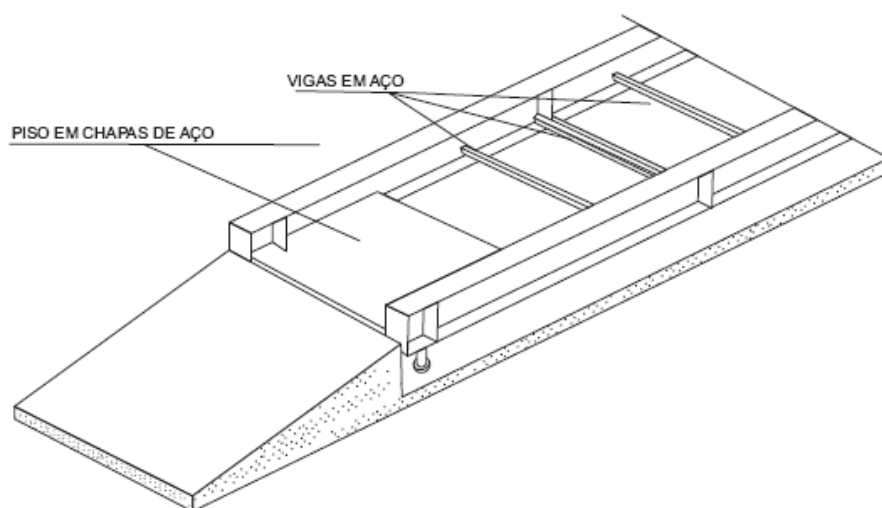
BT2000/S



BT2000/C



BT2000/I



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS BAR, COM OPCIONAL, VIGAS E PLATAFORMA EM AÇO

COTAS EM:

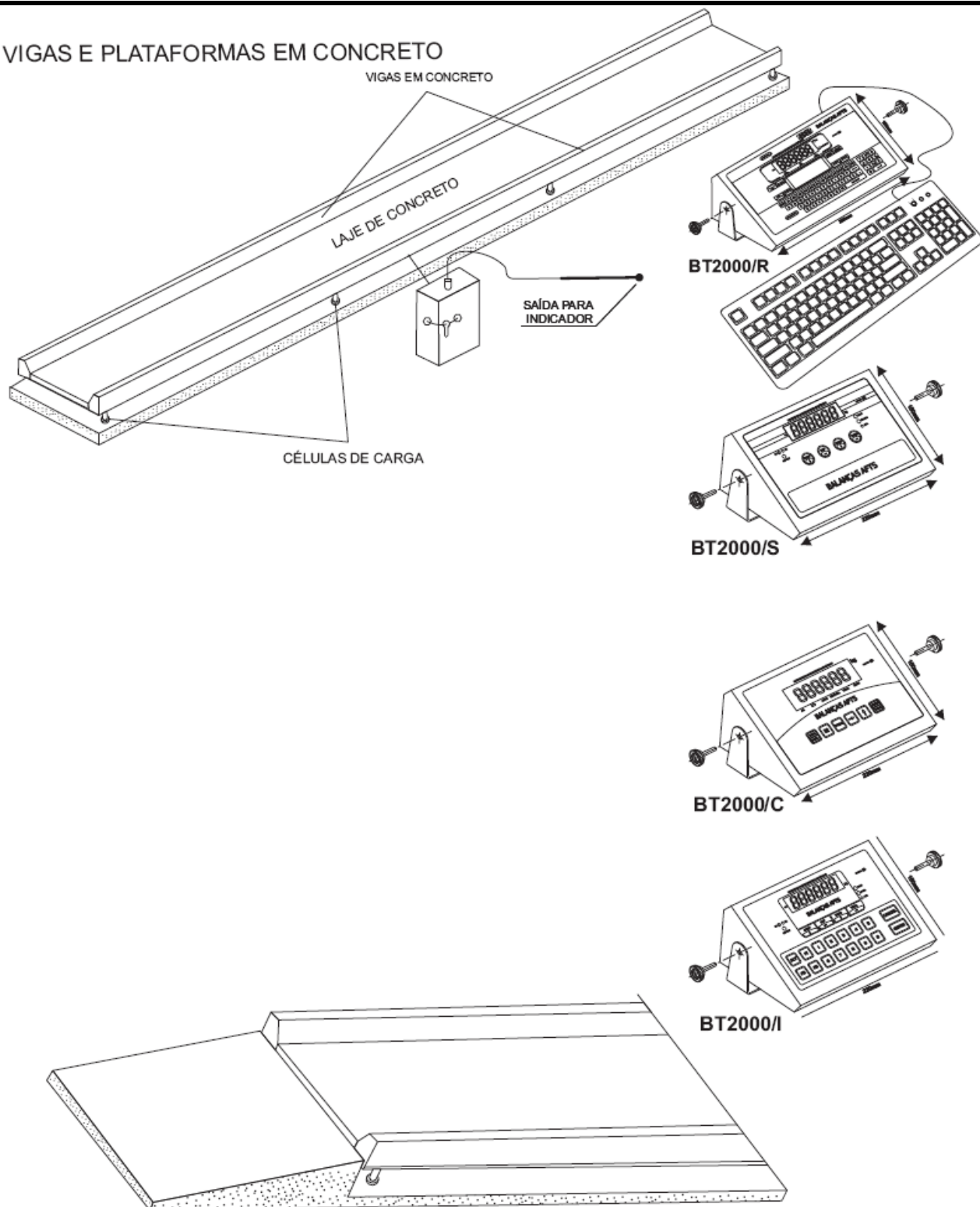
-

ESCALA:

-

ANEXO: 1

VIGAS E PLATAFORMAS EM CONCRETO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DA
CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS BAR, COM
PLATAFORMA EM CONCRETO

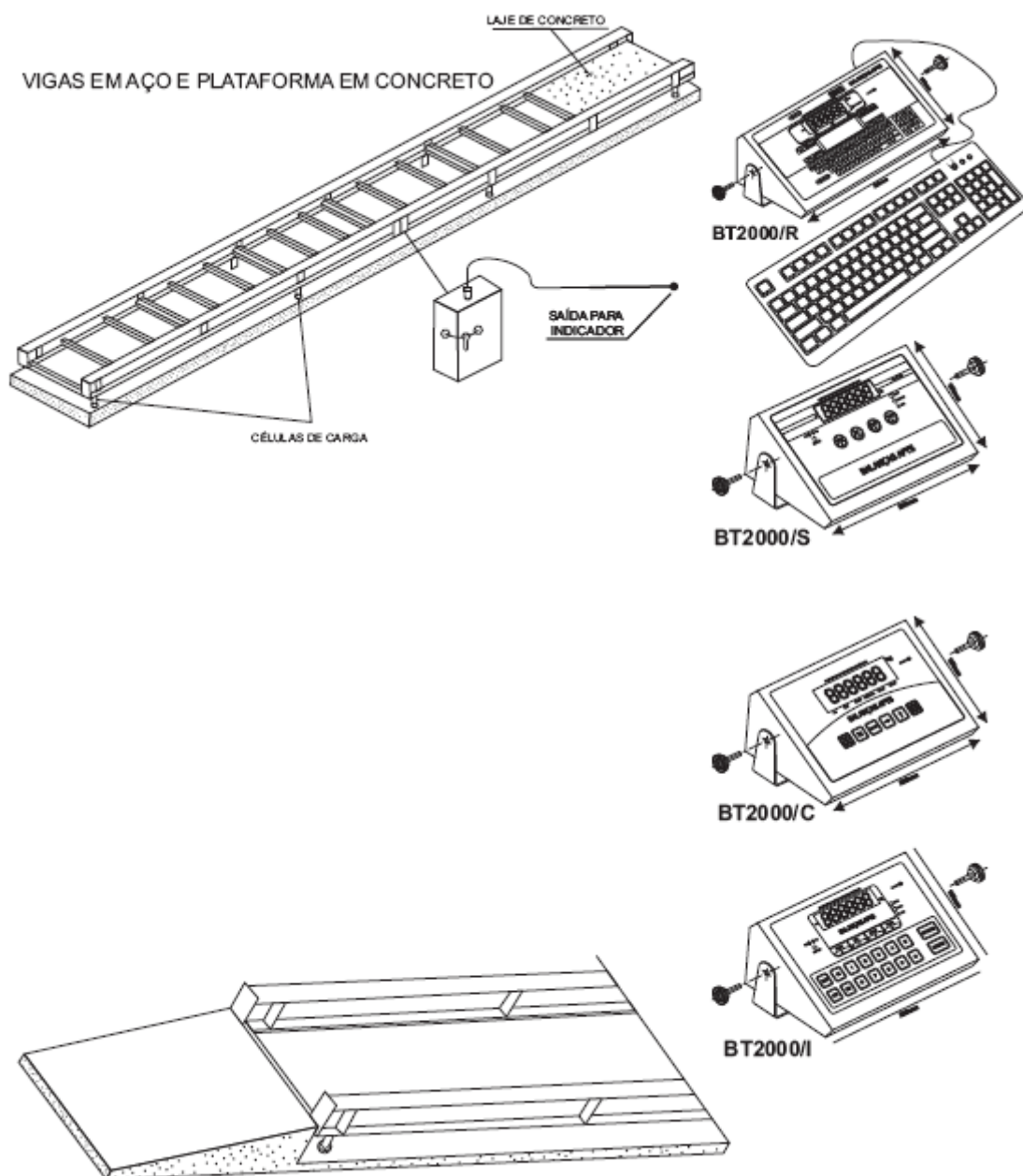
COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DA
CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS BAR, COM VIGAS EM
AÇO E PLATAFORMA EM CONCRETO

COTAS EM:

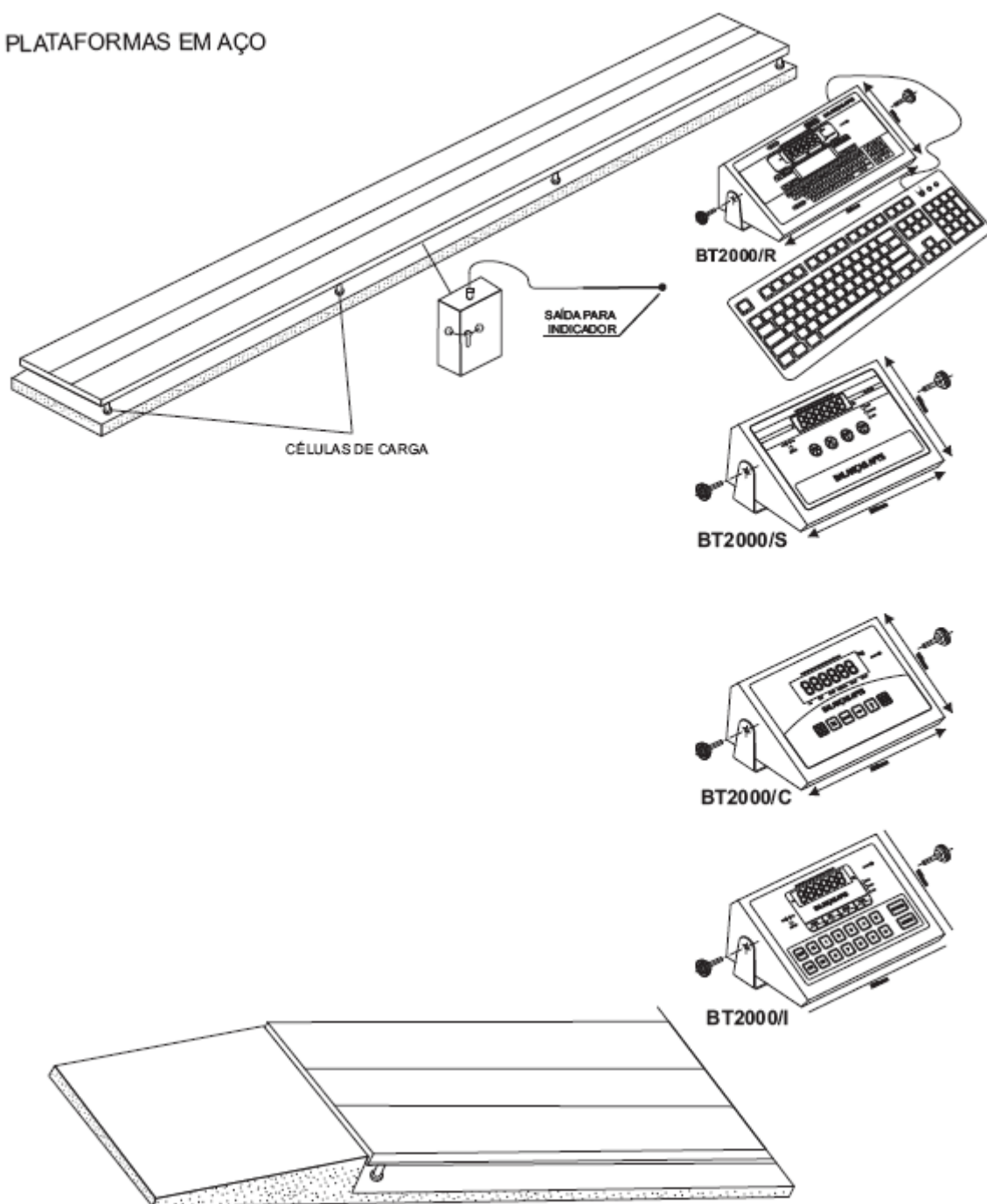
-

ESCALA:

-

ANEXO: 3

PLATAFORMAS EM AÇO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DA
CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS BAR, COM
PLATAFORMA EM AÇO

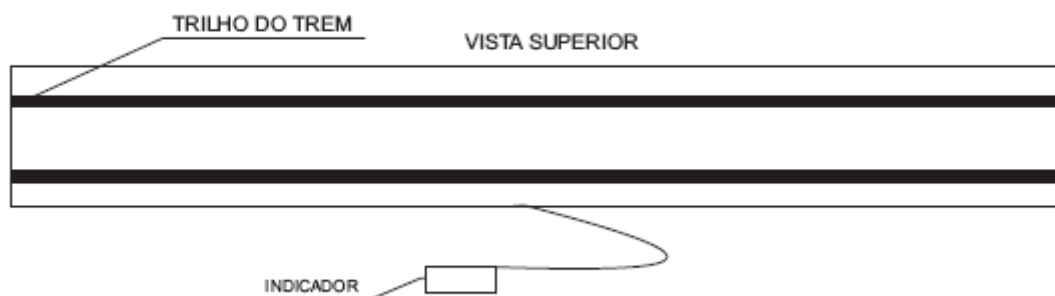
COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS BAR, COM OPCIONAL
TRILHO .

COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 05

IRMÃOS AFTS LTDA

CNPJ: 38.713.574/0001-80

AV. ESTELA SARAIVA PEANO, 313
JARDIM PATRICIA - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38414-094 - FONE: (34) 3210-2627
www.balancasafis.com.br

MODELO

N. SÉRIE

ANO FABR

Portaria INMETRO/DIMEL 1º

Max.

Min.

e = d

CLASSE

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM ESTATICA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E OU FERROVIÁRIOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS BAR

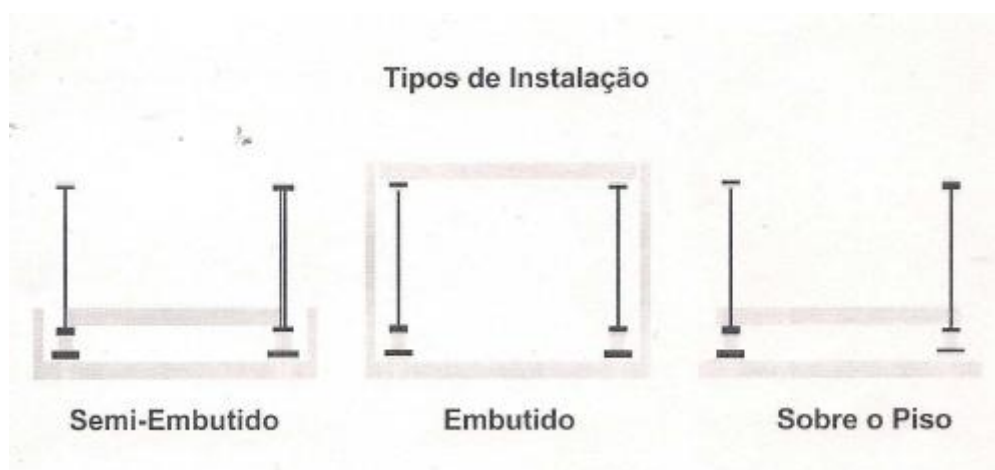
COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 6



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: IRMÃOS AFTS LTDA.

VISTA DAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO EXISTENTES

COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 7